

**CANDIDATURA À AQUISIÇÃO DE VIATURAS**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE**

Denominação					
Morada					
Localidade		Código Postal	-	Freguesia	■
N.º Contribuinte		Nº Segurança Social		Telefone	
Endereço Eletrónico					
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.					

**II – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome					
Morada					
Localidade		Código Postal	-	Freguesia	■
Telefone 1:		Telefone 2:		N.º Contribuinte	
Endereço Eletrónico					
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.					

**III -CARACTERÍSTICAS DA VIATURA A ADQUIRIR**

Marca	Modelo	Combustível	Estado		Lotação	Ano	Custo (€)
			Novo	Usado			
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

**Nota:** A candidatura obedece à entrega de 3 orçamentos.

**IV - FONTES DE FINANCIAMENTO PREVISTAS**

Designação das Fontes de Financiamento	Valor	
	Euros	Percentagem
		%
		%
		%
		%
		%
		%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>

V - COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA		
Financiamento	Valor	
	Euros	Porcentagem
Investimento Total		%
Total Elegível		%
Financiamento da Câmara Municipal de Mirandela		%
Auto Financiamento		%
		%
		%
<b>TOTAL</b>	0,00 €	0%

**VI – DESCRIÇÃO SUMARIA DO PEDIDO DE APOIO**

**VII -INFORMAÇÃO ADICIONAL**

**OBSERVAÇÕES:**

- As viaturas adquiridas com apoio da CMM não poderão ser alienadas, doadas ou oneradas de qualquer forma, pelo período de 4 anos, após a sua aquisição efetiva, salvo acordo da CMM a pedido devidamente justificado.
- As participações financeiras para aquisição de transportes para desporto a atribuir pela CMM aos agentes desportivos obedecem às seguintes condições:

- a) Entidade em competição nacional, regional ou distrital: 50% do valor de aquisição, com um montante máximo de 15.000 euros;
- b) Entidades que, não se encontrando em competição regular, prestem relevante serviço desportivo: 50% do valor de aquisição, com um montante máximo de 10.000 euros;

- As participações financeiras da autarquia estão dependentes da apresentação, por parte do agente desportivo, de capacidade de investimento, que assegure o restante capital para aquisição da viatura a ser alvo de apoio.
- A presente candidatura deve ser acompanhada de todos os elementos justificativos que se achem necessários para fundamentar o pedido, nomeadamente os exigidos no Regulamento Municipal de Participações à Prática Desportiva.
- O requerimento deve ser enviado para:

Câmara Municipal de Mirandela  
 Palácio dos Távoras  
 5370-288 Mirandela  
 Telefone: 278 200 200 Fax: 278 265 753  
 E-mail: [desporto@cm-mirandela.pt](mailto:desporto@cm-mirandela.pt)

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data	/ __ / ____
------------	--	------	-------------